

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. nº2201/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2021, WINSTON SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Apoio a Eventos, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Bittencourt, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº2202/2021- Considera exonerado, a contar de 01 de julho de 2021, WINSTON SOUZA JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 2203/2021- Considera exonerada, a contar de 01 de julho de 2021, BRUNA WERNECK CANABRAVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2204/ 2021- Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2021, BRUNA WERNECK CANABRAVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Winston Souza Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº2205/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2021, KAREN ALVES BARROS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Werneck Canabrava, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2206/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 10 de julho de 2021, LUIS HENRIQUE SEPULVEDA RIOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação de Serviços Públicos.

Port. nº 2207/2021- Considera nomeado, a contar de 10 de julho de 2021, JOZENIL FELIZ ROSARIO para exercer o cargo de Assistente Á, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação de Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Luis Henrique Sepulveda Rios, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

1) Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 23.112.748/0001-81, para o Pregão Presencial nº 018/2021, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Administração. 2) Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 19.470.305/0001-95, para o Pregão Presencial nº 018/2021, com base no contido no parecer da 95, para o Pregão Presencia in Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

#### SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO SEXTO DA CLÁUSULA SEXTA DA MINUTA DE CONTRATO - ANEXO 1

Na alínea "n" do subitem 8.1.2.2 do Termo de Referência:

Onde se lê: "Dispor de módulo para gestão de portabilidade de margem consignável que possibilite a troca de informações entre as consignatárias para **compra** de um determinado contrato, ........"

Leia-se: "Dispor de módulo para gestão de portabilidade de margem consignável que possibilite a troca de informações entre as consignatárias para **portabilidade** de um determinado contrato, ......."

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em JULHO* 

750002663/2021
750002735/2021
750002741/2021
750002747/2021
750002754/2021
750002766/2021
750002784/2021
750002854/2021
750002858/2021
750002859/2021

# Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/09/2018 à 15/09/2018 e de 09/09/2019 à 15/09/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 2072 - Rosângela Dias dos Santos, 304 - Minerva da Costa Gavetas de Adulto: 2072 — Rosarigeta Dias dos Saritos, 304 — Milietva da Costa Gonzaga, 263 — Janilda Silva de Araújo, 2931 — Raimundo Nonato de Oliveira: (09/09/2018); 517 — Cícera Costa Ferreira, 2239 — Tânia Menezes Fonseca, 4592 — Wilma Galvão Alves: (10/09/2018); 1755 — Terezinha Barbosa Silva, 1762 — Mário Salimeni, 1941 — Ilma Lemos Santos, 2355 — João da Silva Pompeu, 2438 — Leomir Chagas dos Santos: (11/09/2018); 513 — João de Oliveira Dias, 651 — Maria Vieira da Silva, 1936 - Maria Auxiliadora Pereira R. Marinho: (12/09/2018); 3515 - Rosângela Silva Ribeiro, 1726 – Pessoa não identificada, 1655 – Laurimar Rosa da Conceição de Paula, 3533 – Irinea Gomes Costa: **(13/09/2018)**; 1741 – Juliana Carvalho Basílio Souza, 4035 - Eliane Almeida Monteiro Franca, 2286 - Jane Salgado Martins, 3723



 Milton Estevão da Silva, 3629 - Haydee Gorgem Furley, 1953 - Maria de Lourdes Reis Barbosa, 1782 - Maria da Penha Alves de Oliveira: (14/09/2018); 2406 - José de Souza Martins, 3816 – Hilda Fernandes Mathias: (15/09/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 706 – Luiz Paulo Cardoso Simões da Silva, 1338

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 706 – Luiz Paulo Cardoso Simões da Silva, 1338 – Larisa Magalhães Botelho: (09/09/2018); 1340 – Waldecir Teixeira Marcos, 1342 – Marco Antônio dos Santos Machado, 1339 – Cassiano dos Santos Machado, 1336 – Leonardo dos Santos Ramos: (10/09/2018); 1343 – Gilson Costa Pimentel, 648 – Lourival Duarte Pacheco, 1344 – Magdalena Teixeira Ferreira: (11/09/2018); 1345 – Sirley da Costa Guimarães: (14/09/2018); 1346 – Eduardo Alcântara de Abreu, 1347 – Walter Bernardo dos Santos: (15/09/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 023 – Rene Luiz Rangel: (10/09/2018); 297 – Rosângela Martins de Oliveira, 330 – Maria Aparecida Freixo Costa Valladares: (12/09/2018); 411 – Débora Pinheiro da Silva, 241 – Neuza Brasil de Oliveira: (13/09/2018); 452 – Thereza de Jesus Sacramento: (13/09/2018).

Gaveta de Anio: 148 – Sophia Victória Alves da Silva: (09/09/2019): 166 – Miguel

Gaveta de Anjo: 148 – Sophia Victória Alves da Silva: (09/09/2019); 166 – Miguel Rodrigues Theodozio: (14/09/2019); 041 – Alice da Silva Dias, 041 – Helena da Silva Dias: (15/09/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2987 — Cleyton Junior Nogueira Soares Pernambuco, 2851 — Valdeia da Silva Sayão, 3912 — Walter Chan: (15/09/2018). Carneiro de Anjo da Quadra "E": 036 — Lorenzo Costa Francisco: (15/09/2019). Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 040 — Ingrid Félix da Silva: (15/09/2018). Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 656 — Feto, filho de Tamires Plácida dos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

#### PORTARIA Nº 05/2021

Santos: (10/09/2019).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições, torna pública a convocação dos ex-moradores do Edifício Nossa Senhora da Conceição - situado na Avenida Amaral Peixoto, nº 327, Centro - que desejarem obter apoio logistico para retirar seus pertences pessoais dos imóveis. A manifestação de interesse deve ser realizada presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (Rua Professor Plínio Leite 86) ou através do Zap da Cidadania 21 96992-9577, até o dia 16/07, às 17h.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA **EXTRATO N° 61/2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da prefeitura de Niterói. VALOR:R\$ 1.176,00. Proc.n°040/000238/2021. DATA: 28/06/2021.

# EXTRATO N° 67/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, OBJETO: contratação de serviços de: recondicionamento da caixa de marchas com troca de sincronizador da 1ª e 2ª marchas, troca do kit de juntas, troca do sincronizador da 4ª marcha, troca do rolamento do eixo traseiro, troca de óleo de caixa de revisão geral; recondicionamento do pistão da caçamba, com troca do kit de reparo, desempeno e limpeza do sistema com troca do óleo hidráulico do equipamento e troca de válvula reguladora de ar do freio com limpeza do sistema. VALOR: R\$ 12.580,00. Proc.n°040/000750/2021. DATA: 28/06/2021.

# EXTRATO N° 65/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fun damento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de ferragens e bazar para uso da SECONSER. VALOR: R\$ 6.876,05. Proc.n°04d/000422/2021. DATA: 28/06/2021.

da SECONSER. VALOR: R\$ 6.876,0s. Proc.n°040/000422/2021. DATA: 28/06/2021.

EXTRATO Nº 62/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA - EPP, OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios para borracharia para realização de troca/reparo de pneus para manutenção da frota de veículos da SECONSER VALORES VALORES NO PERS 2000 (2002) 2003 (2003) ADTA: 28/06/2021 SECONSER. VALOR:R\$ 14.096,00. Proc.n°040/000238/2021. DATA: 28/06/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

# RESOLUÇÃO Nº 02/2021 - Processo 650000364/2021

Aprovação da Contratação de Empresa/Instituição especializada para a realização de intervenções e melhorias em 25 Unidades Habitacionais Precárias na Comunidade Morro VILA IPIRANGA- Bairro Fonseca - Região Norte, Niterói - RJ, através da verba para contrapartida relativa ao contrato da proposta nº 052713/2019 e contrato de repasse nº 895435/2019, com o valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, otrocentos e cinquenta reais) com aporte de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014,

Art. 1º- Fica aprovado o Voto FUHAB 02/2021, Programa Morar Melhor da PMN -Contratação de Empresa/Instituição especializada para a realização de intervenções e melhorias em 25 Unidades Habitacionais em condições de precariedade na Comunidade Morro da VILA IPIRANGA- Bairro Fonseca - Região Norte, Niterói - RJ , considerando a necessidade da verba para contrapartida relativa à proposta nº 052713/2019 e contrato de repasse nº 895435/2019 no valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, fundamentado na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente PORTARIA FMS/FGA № 200/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

### RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/07/2021, a CAROLINE MACIEL DE SOUZA E SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do cargo de **Assessor**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

### PORTARIA FMS/FGA Nº 201/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 01/07/2021, a YURY ALEXANDER TAVARES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, no cargo de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Caroline Maciel de Souza e Silva.

#### **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

## Licença Especial – Deferidas

200/4146/2016- VANDA CHRISTO DE ALMEIDA 200/10097/2018- MARILENE PEREIRA DA SILVA 200/1176/2012- CLEBIA CRISTINA LIMA DE SOUZA 200/1341/2015- DEUSELI QUARESMA DE FIGUEIREDO SOUZA 200/5026/2014- MARIA CÉLIA ANASTÁCIO DOS SANTOS 200/11664/2009- LAURO HENRIQUE BRASILINO DOS SANTOS 200/3569/2012- MOYSES SOARES SANTOS

#### ANEXO 3 A PORTARIA FMS/FGA 206/2021 DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATA:

LOTAÇÃO: () ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPACAF () VIPAHE (NOME), gestor (a) da (UNIDADE), inscrito (a) sob o CPF/ matrícula nº atesto, para os que \_\_\_\_\_\_PROFISSIONAL), CPF (NOME DO inscrito sob O unidade desde presta serviços à presente (mês e ano), lotado (a) no setor/departamento na função com carga horária semanal de

Assinatura e carimbo do gestor diretamente responsável

OMITIDO NO D.O. DO DIA 10/07/2021

horas

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR EDITAL PGM Nº 06 DE 2021

Assinatura do prestador de serviços

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário para Estágio Forense, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃONOME DOS CANDIDATOS						
14	Luana Pinheiro Ferreira					
15	Eric Faria De Freitas					
16	Erica Helena Anastacio Moreira					
17	Luisa Lindenmayer Burkle					
18	Marina De Oliveira E Castro					
19	Caroline Coelho Lima					
20	Juliana Costa Gonçalves					
21	Maria Luiza Mazza Ramos Carvalho					
22	Joao Pedro Rodrigues Braga					
23	Lucas Titoneli Guedes					
24	Arthur Tavares Francioni Lopes					
20 21 22 23 24 25 26 58	Camila Antunes De Souza					
26	Diogo Paiva Pessanha					
58	Fabianne Feliz Borges					

- Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital PGM nº 01 de 2021, ANEXADAS, para o email cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 16 de JULHO de 2021:
- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso

# de Bacharel;

- b) Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar; Histórico escolar atualizado;
- c) d)
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou

# protocolo de requerimento da inscrição;

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- g) h) Currículo:
- Xerox da carteira de identidade;
- i) Xerox do CPF
- Conta bancária Caixa Econômica Federal (conta corrente ou conta j) poupança) 1.2.
- Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador



Geral do Município, que deverão ser encaminhada anexo cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br , com o assunto: DESISTENCIA PROCESSO SELETIVO 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO

A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão docertame.

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALELO – CIA BRAS DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS. **Objeto**: Tem por objeto a prestação de serviços de emissão e gestão de 28.029 (Vinte e oito mil e vinte e nove) cartões com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme disposto no Decreto Nº 14.078/2021, Processo Administrativo nº 210/3213/2021. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir de 09/07/2021, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE. **Valor**: Dá-se a este contrato o valor máximo estimado de até R\$ 13.706.333,00 (treze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021 assim classificados: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso:138; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0148.7777; Notas de Empenho nº 000501/2021 no valor de R\$1.099.000,00 (milhões, noventa e nove reais mil reais) e Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.00.00.00 ;Fonte de Recurso: 538 ;Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0148.7777; Notas de Empenho nº 000502/2021 no valor de R\$12.930.000,00 (doze milhões, novecentos e trinta mil reais). **Gestor/Fiscais**: de acordo com a Portaria FME Nº 582/2021. Fundamentação Legal : art.57, II da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09/07/2021.

### PORTARIA FME Nº 582/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestores: pela SME o Sr.º Thiago Soares Risso Possas, Subsecretário de projetos Transversais, cooperação e articulação institucional, matrícula 12.454.280 e Pela FME o Sr.º Rui Alves, Diretor do Departamento do Administrativo, matrícula 239.628-8, como **Fiscais**, Octavio Simões de Carvalho Filho, mat. 11237940-1 e Victor Aguiar Leal Rocha, mat. 11237981-6, do Contrato nº 008/2021, O presente Contrato tem por objeto O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de emissão e gestão de 28.029 (Vinte e oito mil e vinte e nove) cartões com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, Processo Administrativo nº 210/3213/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/07/2021.

# NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 147/2021- Conceder pensão a CHRISTIANO PETRUCCI

PEÇANHA, cônjuge da ex - servidora BETÂNIA ROCHA PETRUCCI PEÇANHA,
falecida em 20/09/2020, no cargo de PROFESSOR I – NÍVEL MÉDIO – CLASSE II –
FUNDAÇÃO MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 235.715-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7°, inciso II e §8° da CRFB/88, a contar de 20/09/2020, conforme processo n° 310/000888/2020.

PORTARIA PRESI nº 148/2021- Conceder pensão a CHRISTIANO PETRUCCI PEÇANHA, cônjuge da ex - servidora, BETÂNIA ROCHA PETRUCCI, falecida em 20/09/2020, no cargo de PROFESSORA I - CLASSE NM - REFERÊNCIA V - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11232.5660, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 excitica 4.5.70 inciso II da Lei 10.87/04 excitica 4.5.70 inciso II da Lei 10.87/04 excitica o artigo 40, § 7º, inciso II e §8º da CRFB/88, a contar de 20/09/2020, conforme processo nº 310/000957/2020.

PORTARIA PRESI nº 149/2021- Conceder pensão à ACENIRA DE MELLO TAVARES, cônjuge do ex – servidor ORLANDO FERREIRA TAVARES, falecido em 22/06/2021, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.699-3, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c os artigos 7° e 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 22/06/2021, conforme processo n.º 310/000816/2021

PORTARIA PRESI nº 150/2021- Conceder pensão à JORGE JOAQUIM FREITAS DUQUE, companheira da ex – servidora CRISTIANE FATIMA DE SOUZA MATTOS. DUQUE, comparneira da ex – servidora CRISTIANE FATIMA DE SOUZA MATIOS – falecida em 14/06/2020, aposentada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – REFERÊNCIA VII – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 221.436-9, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único, da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, à contar de 05/11/2020, conforme processo n.º **310/000214/2021.** 

PORTARIA PRESI nº 151/2021- Conceder pensão a MANOELINA DA SILVA SANTOS, companheira do ex – servidor JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA, falecido em 21/03/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.062-2, de acordo com artigo 6º, inciso I,



artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 21/03/2021, conforme processo nº **310/000434/2021.** 

PORTARIA PRESI nº 152/2021- Conceder pensão a DIONEIA ANTUNES FARIA LIMA, companheira do ex - servidor MARIO THOMAZELLI JUNIOR, falecido em CATEGORIA VI – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1221.808-9, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 27/04/2021, conforme processo n.º 310/000545/2021.

II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §§ 8° e 7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 04/03/2021, conforme processo nº **310/000460/2021**.

PORTARIA PRESI nº 154/2021- Conceder pensão a NEIDE ALBINO DE CARVALHO OLIVEIRA, cônjuge do ex — servidor OSWALDO DE OLIVEIRA, falecido em 01/06/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR — NÍVEL 01 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 228.788-6, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 01/06/2021, conforme processo nº 310/000676/2021.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 20/09/2020, em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a pensão mensal de CHRISTIANO PETRUCCI PEÇANHA, cônjuge da ex - servidora BETÂNIA ROCHA PETRUCCI PEÇANHA, falecida em 20/09/2020, no cargo de PROFESSOR I – NÍVEL MÉDIO – CLASSE II – FUNDAÇÃO MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 235.715-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alinea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7°, inciso II e §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos Vencimentos:

Média Proporcional a 2.783/10.950 dias - Lei n° 3.521/2020 c/c o artigo 40, § 7°, inciso II e §8° da CRFB/88 e Portaria SEPRT/ME nº 3.659, de 10 de fevereiro de

TOTAL.....R\$ 1.045,00

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 20/09/2020, em R\$ 1.695.79 um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) a pensão mensal de CHRISTIANO PETRUCCI PEÇANHA, cônjuge da ex - servidora, BETÂNIA ROCHA PETRUCCI PEÇANHA, falecida em 20/09/2020, no cargo de PROFESSORA I - CLASSE NM - REFERÊNCIA V - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11232.5660, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso II e §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

## Total dos Vencimentos:

Média Proporcional a 8.166/10.950 dias - Lei n° 3.521/2020 c/c o artigo 40, § 7°,

Fica calculada e fixada em R\$ 1.287,02 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos) a pensão mensal de ACENIRA DE MELLO TAVARES, cônjuge do ex — servidor ORLANDO FERREIRA TAVARES, falecido em 22/06/2021, aposentado no cargo de MOTORISTA — NÍVEL 05 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.699-3, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40, \$7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 22/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo: Lei nº 3.521/2020 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 

Gratificação de Adicional:

30% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C ...... R\$ 227,12

Gratificação de Insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e .....R\$ 1.287,02

Fica calculada e fixada, em R\$ 2.309,96 (Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) a pensão mensal de JORGE JOAQUIM FREITAS DUQUE, companheiro da ex – servidora CRISTIANE FATIMA DE SOUZA MATTOS, CLASSE A – REFERÊNCIA VII – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 221.436-9, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016, c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único, da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, à contar de 05/11/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei nº 3.521/2020 c/c os artigos 7º e 6º-A, parágrafo único, da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88.....



Gratificação de Adicional:

30% - Artigo 98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72......R\$ 533,06 TOTAL.......R\$ 2.309,96

Fica calculada e fixada em R\$ 1.022,04 (um mil e vinte e dois reais e quatro centavos), a pensão mensal de MANOELINA DA SILVA SANTOS, companheira do ex — servidor JOAQUIM MOURA DE OLIVEIRA, falecido em 21/03/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR — NÍVEL 01 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.062-2, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alfinea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, a contar de 21/03/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei nº 3.521/2020 c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88...

Gratificação de adicional:

20% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, o artigo 7º da E.C .....R\$ 1.022,04

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 04/03/2021, em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a pensão mensal de MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, companheira do ex - servidor IEMAR DE SOUZA, falecido em 04/03/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.983-9, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 2.248/05. (com table se la contractiva de la contracti 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §§ 8º e 7º, inciso I da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

TOTAL.. Complemento Salarial - Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021. R\$ 972,44 (Proventos do ex - servidor) + R\$ 127,56 (Complemento Salarial) = R\$ 1.100.00

Fica calculada e fixada em R\$ 14.605,61 (quatorze mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), a pensão mensal **DIONEIA ANTUNES FARIA LIMA**, companheira do ex — servidor **MARIO THOMAZELLI JUNIOR**, falecido em 27/04/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS — NÍVEL 04 — CATEGORIA VI — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1221.808-9, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 27/04/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88......

Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72, artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88, calculada sobre o vencimento do cargo integral face decisão judicial no processo nº 0051439-30.2009.8.19.0002 (2009.002.051709-5), (Administrativo nº 70/7424/2013 310/000751/2013)

Gratificação de Produtividade:

600 pontos - artigo 144, inciso IV da Lei nº 531/85, c/c artigo 7º do Decreto nº 

TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME № 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 R\$18.107,91 (Total dos Proventos do ex - servidor) - R\$6.433,57 (Teto do RGPS) = R\$11,674,34 x 70% = R\$8.172,04 + R\$6.433,57 = R\$14.605,61

Fica calculada e fixada em R\$ 1.351,28 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e Fica calculada e fixada em R\$ 1.351,28 (um mil trezentos e cinquenta e um reals e vinte e oito centavos) a pensão mensal de NEIDE ALBINO DE CARVALHO OLIVEIRA, cônjuge do ex — servidor OSWALDO DE OLIVEIRA, lalecido em 01/06/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR — NÍVEL 01 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 228.788-6, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, \$7°, inciso I, da CREDIOS, e contrate de Matría Cardo de Alfos (2004) explantamentarios explicate por explantamentarios explicate destinations de la contrate de Matría Cardo de CRFB/88, a contar de 01/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da 

25% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C 41/03..

Parcela de Direito Pessoal:

7/8 da Função Gratificada do Símbolo FG-1 - Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 

7/8 de 50% - Calculado sobre o cargo efetivo do ex - servidor - artigo 98, inciso II, 

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000814/2021 - INDEFERIDO

Processo: 310000758/2021- RATIFICO a despesa à empresa ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, referente à inscrição acerca do Curso de Atualização da Certificação CPA-10, no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal N°. 8.666/93.

> NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500000113/2021



### "ERRATA- INCLUSÃO"

A presente Errada tem a finalidade de incluir os seguintes anexos:

#### ANEXO XI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (MODELO)

		AL 07/2021 STRATIVO № 500	, 1000113/20	21				
A empresa				, CNPJ nº,				
		co que se contrata						
comprom	etendo-no:	stação dos serv s fazer provas a sião da celebraçã	respeito,	conforr	ne descrito ı	no Te		
		, de	de 202		2	(Local)		
-	(Assinatu	ıra do representa	nte legal e	carimb	o da empres	a)		
OBS1: O	MODELO	SUPRACITADO	DEVERÁ	SER E	ELABORADO	EM	PAPEL	

TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

OBS?: O MODELO SUPRA CITADO DEVERÁ SER ELABORADO SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

# ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000113/2021

	(representante d	o licitante), porta	ador da C	édula de
Identidade RG nº	e do CPF nº _	, c	omo repre	esentante
devidamente constituído de _		(ident	ificação do	licitante
ou do Consórcio), inscrita	no CNPJ nº	, dora	vante der	nominado
LICITANTE, para fins do dis	posto no Edital da	presente Licitaçã	io, declara	a, sob as
penas da lei, em especial o a	rt. 299 do Código Pe	enal Brasileiro, qu	e:	

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Niterói. de 202\_\_. de

(assinatura do representante legal do licitante)

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500000113/2021 "ERRATA"

No Pregão Presencial Nº 07/2021, publicado no D.O do Município do dia 02 de julho de 2021, ratificamos os seguintes itens:

ONDE SE LÊ: "item 21.16 Integram este edital os seguintes anexos: Anexo X –

Modelo de Declaração de Disponibilidade"

LEIA-SE: "item 21.16 Integram este edital os seguintes anexos: Anexo X - Declaração de não contribuinte do ISS e Taxas Municipais".

ONDE SE LÊ: Anexo XI - Modelo de Declaração de não Contribuinte do ISS e Taxas Municipais";

LEIA-SE: Anexo XI – Modelo de Declaração de Disponibilidade.

ONDE SE LÊ: "9.2 O Licitante deverá apresentar inseridos no Envelope Nº 02 - sob pena de inabilitação, Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo VI) da Declaração de Idoneidade (Anexo VII), Declaração de Superveniência (Anexo VIII), Declaração de Optante pelo Simples (Anexo IX) e Modelo de Declaração de Disponibilidade (Anexo X) devidamente preenchidos, e ainda os seguintes Documentos de Habilitação." **LEIA-SE: 9.2** O Licitante deverá apresentar inseridos no Envelope Nº 02 – sob pena

de inabilitação, Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo VI) da Declaração de Idoneidade (Anexo VII), Declaração de Superveniência (Anexo VIII), Declaração de Optante pelo Simples (Anexo IX) e Modelo de Declaração de Disponibilidade (Anexo XI) devidamente preenchidos, e ainda os seguintes Documentos de Habilitação. Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeiro.